

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões do 1º Tribunal de Júri a serem realizados nos dias 01, 02, 04, 07, 08, 09, 16, 18 e 29 de março de 2016, conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI

PERÍODO: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 16, 18 e 29 de março de 2016.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/03/2016, às 13:00horas	1. Moacira Maria Ferreira Lima 2. Mylane de Holanda Marques
02/03/2016, às 13:00horas	1. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Pollyane Lima da Silva
04/03/2016, às 08:00horas	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cícero Mariano Gomes Filho
07/03/2016, às 13:00horas	1. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva 2. Rachel Barbosa Acioli
08/03/2016, às 13:00horas	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Robson Raimundo da Silva
09/03/2016, às 13:00horas	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
16/03/2016, às 13:00horas	1. Saara Sândola da Silva Tenório 2. Tarciana da Silva Bezerra
18/03/2016, às 08:00horas	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Willams Juscelin Viana de Andrade
29/03/2016, às 13:00horas	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de março de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 1º Tribunal do Júri da Capital - Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça